PORTARIA Nº 123/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Filipe de Oliveira Vieira do cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo – Símbolo CC- 1, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 22 de maio de 2017.

José Anselmo da Silva
- Presidente -